PORTARIA N. 008/2016

"Dispõe sobre a nomeação do PROCURADOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

JUSCELINO MIRANDA COSTA Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **art. 9º da Lei Complementar nº 058 de 08 de setembro de 2014**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o **Dr. MARCO ANTONIO DA SILVA**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de minas, 04 de janeiro de 2016.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente